

Do Presídio De Itaúna, em Itaúna para a APAC De Itaúna Masculina por ordem judicial datada de 21/11/2022:

Marcos Antunes De Faria-142314	Itaúna
Marco Aurelio De Oliveira-859161	Itaúna
Cristiano Rafael Jonatas Da Silva-341844	Itaúna
Geraldo Fausto Domingos-485492	Itaúna
Edson Pereira Rezende-144644	Itaúna
Alonso Gonçalves Rabelo-572367	Itaúna
Douglas Ribeiro Silva-750545	Itaúna
Flavio Marcos Da Silva-548293	Itaúna

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 10/10/2022:

Luciano Rodrigues dos Santos - 350471	Belo Horizonte - MG
---------------------------------------	---------------------

No Complexo Penitenciária de Ponte Nova, em Ponte Nova - MG, por ordem judicial datada de 18/11/2022:

Luciano Alves de Carvalho - 911101	Ponte Nova - MG
------------------------------------	-----------------

Na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, por ordem judicial datada de 09/09/2022:

Paulo Henrique Rocha Ferreira - N/C	Uberaba - MG
-------------------------------------	--------------

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 27/09/2022:

Daniilo Viana Gomes - 822472	Montes Claros - MG
------------------------------	--------------------

No Presídio de Itajubá, em Itajubá - MG, por ordem judicial datada de 14/12/2022:

Antônio Ferreira de Santana - N/C	Itajubá - MG
-----------------------------------	--------------

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para o CDP 1 - Centro de Detenção Provisória 1 de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 12/12/2022:

Sansão Alves Feitosa - 1012655	Brasília - DF
--------------------------------	---------------

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, para a Penitenciária Desembargador Silvío Porto, em João Pessoa - PB, por ordem judicial datada de 25/04/2022:

Valter José Gouveia - 989284	João Pessoa - PB
------------------------------	------------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Rio Verde - GO, por ordem judicial datada de 20/10/2022:

Juliano Costa Dias - 999660	Rio Verde - GO
-----------------------------	----------------

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Jataí - GO, por ordem judicial datada de 09/09/2022:

Breno Oliveira Barbosa - 1004625	Jataí - GO
----------------------------------	------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Goitubá - GO, por ordem judicial datada de 10/08/2022:

Diego Freitas Belo - 999294	Bom Jesus de Goiás - GO
-----------------------------	-------------------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Santa Helena - GO, por ordem judicial datada de 13/09/2022:

João Conceição da Silva Neto - 996473	Santa Helena de Goiás - GO
---------------------------------------	----------------------------

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Penitenciária Coronel Odenir Guimarães - GO, por ordem judicial datada de 16/09/2022:

Cláudio Vinicius Costa Silva - 1010344	Goiânia - GO
--	--------------

Do Presídio de Varginha, em Varginha - MG, para o CDRL - Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - ES, por ordem judicial datada de 30/09/2022:

Edmilson Pereira de Sousa - 980886	Linhares - ES
------------------------------------	---------------

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga - MG, para o Estabelecimento Penal de Bataguassu - MS, por ordem judicial datada de 22/11/2022:

Alfeu de Souza Carvalho - 1012458	Bataguassu - MS
-----------------------------------	-----------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Josue Basílio Gonçalves - 702415	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Do Presídio de Caratinga, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Breno Augusto Gomes Ferreira - 508220	Caratinga
---------------------------------------	-----------

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Leonardo de Amorim Chagas - 299942	Belo Horizonte
------------------------------------	----------------

Do Presídio de Botelhos, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Sheila Vicente Reis - 272872	Botelhos
------------------------------	----------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 27 de Dezembro de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

26 1730363 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 030/2022, Senhor Geziel Silva do Prado, Masp. 1.376.963-3, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSset - SEJUSP/PDS Nº 030/2022, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 23/06/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 25 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Sede Regional da 12ª RISP, situada à Av. Londrina nº 1175, Venezuela II, Ipatinga/MG – CEP: 35164-291, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail nucadrisp12@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 20ª (vigésima) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, sob pena de REVELIA, em face do ex-pretador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, JEFFERSON ROSA GOMES - MASP 1.189.575-2 – PROCESSADO NO PDS 030/2022. Ipatinga, 12 de dezembro de 2022. Geziel Silva do Prado Masp: 1.376.963-3 Presidente de Comissão

12 1724347 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) JMN Mineração S.A. - Projeto Mina do Barão, Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 3746/2020, Classe 4. Motivo: falha processual.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

1) LAT (LIC): *Vale S.A. - Obra de Reforço e Adequação do Sistema Extravasos da Barragem Porteira. Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 4502/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI/Nº 1370.01.0054452/2022-98.

26 1730372 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato de publicado em 22/12/2022, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

1) Nogueira Rivelli Irmãos Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ressaquinha/MG - PA/Nº 19505/2016/001/2016 - Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, designada para responder pela Supram ZM, conforme ato de publicado em 22/12/2022.

26 1730427 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Vale S.A. - Supressão de vegetação para as obras emergenciais de investigações geológico-geotécnico na barragem de Migueirão - Nova Lima, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Nova Lima/MG, Processo nº 4494/2022, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0059380/2022-29. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,1533 ha); Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,0134 ha). *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Mina Rica. Baixada III, lavra a céu aberto - minério de ferro, ANM/Nº 833.228/2013, Belo Vale/MG, classe 2. Processo SEI/Nº 1370.01.0059735/2022-47. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,2314 ha); corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (247 un, 4,1408 ha).

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) SCV Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018, Nova Lima/MG, Processo nº 4501/2022, classe 4.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

26 1730219 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 24/12/2022 - pag. 25) O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: Onde se lê:

"(...)

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI): 1) Maderforte Madeira Eireli. Tratamento químico para preservação de madeira, Capelma/MG, PA nº 1907/2022, Classe 4. Motivo: Falha na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor.

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6." Leia-se:

"(...)

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LIC+LO): 1) Maderforte Madeira Eireli. Tratamento químico para preservação de madeira, Capelma/MG, PA nº 1907/2022, Classe 4. Motivo: Falha na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor.

(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6." *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

26 1730247 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no dia 26/12/2022, conforme ato publicado em 22/12/2022, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Sada Siderurgia Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotivos e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes e produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Várzea da Palma/MG, PA nº 3119/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/12/2028.

2) Reciclar Comércio Indústria e Prestação de Serviços Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Várzea da Palma/MG, PA/nº 4030/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/12/2032.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

26 1730346 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato de publicado em 22/12/2022, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Petrolina 1 de Minas Gerais Ltda (CNPJ 06.020.543/0001-57). Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Reduto/MG, PA SLA nº 384/2022, Válida até 27/01/2032 - Para: Auto Posto Canarinho Ltda (CNPJ 06.020.543/0001-57).

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato de publicado em 22/12/2022.

26 1730407 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no dia 26/12/2022, conforme ato publicado em 22/12/2022, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

(- LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Mineração Rio Paracatu Ltda. - Antigo Porto da Balsa - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimento minerários, São Francisco/MG, PA nº 3361/2022 ANM 830565/2012 - 830566/2012 - 830567/2012 - 830568/2012 - 830569/2012 - 830570/2012 - 830571/2012 - 830572/2012 - 830573/2012 830574/2012. Classe 4. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

26 1730396 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Empreendimento Areeiro Filadelfia Comércio de Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nova Resende/MG, Processo nº 3927/2022, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Cidade Jardim, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pouso Alegre/MG, Processo nº 3749/2022, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Município de Fortaleza de Minas, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Fortaleza de Minas/MG, Processo nº 3663/2022, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Município de São Tomás de Aquino, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 3383/2022, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Autofama Comércio Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Perdões/MG, Processo nº 4417/2022. 2) Divino Souza Bueno, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Bueno Brandão/MG, Processo nº 4407/2022. 3) Icalfran Indústria Extrativa de Minérios Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Andradas/MG, Processo nº 4443/2022. 4) Eduardo Faria Montanari - Cascalheira Montanari, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde/MG, Processo nº 4431/2022. 5) Gerais Florestas Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Andrelândia/MG, Processo nº 4427/2022. 6) Construtora Lasper Ltda., Lotemente do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Lavras/MG, Processo nº 4483/2022. 7) Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caldas/MG, Processo nº 4482/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Município de Delfinópolis, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Delfinópolis/MG, Processo nº 4168/2022, classe 2. Motivo: Insuficiência técnica. 2. 3K Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas/MG, Processo nº 3606/2022, classe 3. Motivo: Insuficiência técnica. 3. Município de Alterosa, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Alterosa/MG, Processo nº 3271/2022, classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: *Raimundo Rosal de Carvalho, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), São Tiago/MG, PA nº 3708/2022, Classe: 2. Válida até 13/10/2032, do responsável Raimundo Rosal de Carvalho, CPF: 03***.***-69 entre o novo titular: João Claudino Barbosa Filho, CPF: 11***.***-58. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Calsol Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, Campo Belo/MG, PA nº 43716947/2018, Classe: 2. Válida até: 06/04/2028, do responsável: Calsol Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 16.685.794/0001-04, para o novotitular Natureza Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 04.621.641/0001-14. *BETA-O Reciclagem Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, São Gonçalo do Sapucaí/MG, PA nº 3535/2022, Classe: 2. Válida até: 27/09/2032, do responsável: BETA-O Reciclagem Ltda., CNPJ: 46.378.999/0001-08, para o novo titular BETA-O Reciclagem S/A., CNPJ: 46.378.999/0001-08. *Auto Posto Renosil Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São José do Alegre/MG, PA nº 2110/2020, Classe: 2. Válida até: 23/06/2030, do responsável: Auto Posto Renosil Ltda., CNPJ: 07.394.942/0001-40, para o novo titular Posto 1 Abastecimento de Combustíveis Ltda., CNPJ: 48.692.600/0001-61.

2) Renovação da Licença de Operação: *Cimed Indústria de Medicamentos Ltda., Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Pouso Alegre/MG, PA nº 01094/2003/005/2018, Classe: 5. Válida até: 26/07/2028, do responsável Cimed Indústria de Medicamentos Ltda., CNPJ: 02.814.497/0002-98 para o novo titular Cimed Indústria S.A.

26 1730391 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 01/12/2022 - pag. 21) A Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato de publicado em 22/12/2022, torna público que foi RETIFICADA a publicação abaixo identificada:

Onde se lê: "O Superintendente regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Docce Estofados Comércio e Indústria Eireli - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Senador Firmino/MG, PA SLA nº 4230/2022, com validade até 30/11/2032."

(...)

Leia-se: "O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Dode Estofados Comércio e Indústria Eireli - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Senador Firmino/MG, PA SLA nº 4230/202